



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA  
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO 03/2023

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE GABARITOS**

A Prefeitura do Município de Pindorama, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

1 – A retificação do **GABARITO** das provas objetivas para o Cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, conforme segue:

**323- Inspetor de Alunos**

1	C	2	A	3	D	4	B	5	D	6	A	7	C	8	B	9	A	10	C
11	D	12	D	13	C	14	B	15	A	16	D	17	B	18	A	19	C	20	B
21	A	22	B	23	D	24	D	25	C	26	D	27	B	28	A	29	D	30	A

2 – O candidato que discordar do resultado divulgado poderá interpor recurso.

3 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/730>, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 28 a 30/06/2023 das 09 às 16 horas, devendo o candidato utilizar um formulário/tela para cada questão, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário.

4 – Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

5 – Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Pindorama, 27 de junho de 2023

Comissão Organizadora do Concurso Público